

## Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2025 Empregador: 81.315.426/0001-36 / Quant. de Trabalhadores Ativos em 30/06/2025: 448





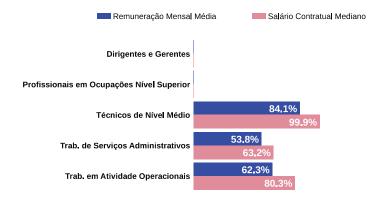
### Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 79.5% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 74.2% da recebida pelos homens.

Indicador	Definição	Razão M/H
Sa <b>l</b> ário Contratual Mediano	Salário mediano para Mulheres (M) Salário mediano para Homens (H)  Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %	79.5%
Remuneração Mensal Média	Número Homes	74,2%

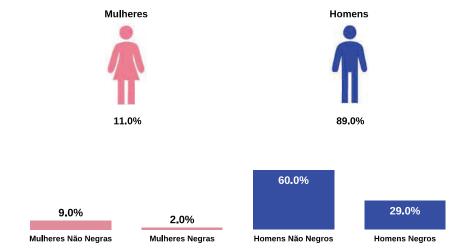
#### Diferença salarial entre homens e mulheres, por grande grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos:(1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional

## Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



#### Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	Ro
Cumprir metas de produção	
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	Ro
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	Ro
Tempo de experiência profissional	Ro
Capacidade de trabalho em equipe	Ro
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	Ro
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	<b>ПоПоПоПо</b>
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargo de direção e gerência	

## Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2025 Empregador: 81.315.426/0027-75 / Quant. de Trabalhadores Ativos em 30/06/2025: 290





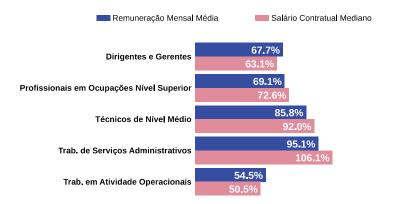
#### Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 72.9% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 65.4% da recebida pelos homens.

Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	Salário mediano para Mulheres (M) Salário mediano para Homens (H)  Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %	72.9%
Remuneração Mensal Média	Número Total de Mercal Média para Homens (H) Número Número Total de Mercal Média para Homens (H) Número Total de Mercal Média para Mulheres equivale à renunceração dos homens, em Mulheres (M)	65,4%

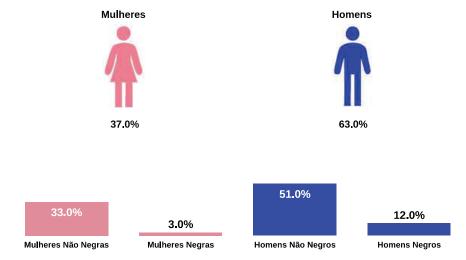
## Diferença salarial entre homens e mulheres, por grande grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos:(1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional

## Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



#### Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	<b>₩</b> o
Cumprir metas de produção	
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	Ro
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	Ro
Tempo de experiência profissional	Ro
Capacidade de trabalho em equipe	Ro
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	₩o
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	Ro Ro Ro Ro
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargo de direção e gerência	

Fonte: eSocial. Rais Mensal Junho de 2025 e Portal Emprega Brasil - Agosto de 2025

## UNIDADE: TUPER AUTOMOTIVE - PEÇAS

# Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2025 Empregador: 81.315.426/0009-93 / Quant. de Trabalhadores Ativos em 30/06/2025: 306





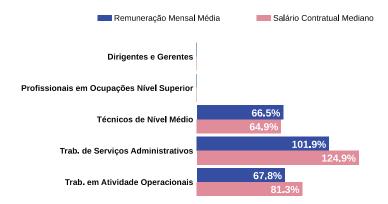
#### Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 88.6% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 71.4% da recebida pelos homens.

Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	Salário mediano para Mulheres (M) Salário mediano para Homens (H)  Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %	88.6%
Remuneração Mensal Média	**Número Total de Memasal Média para Homens (H)  **Número Número Total de Memasal Média para Homens (H)  **Número Número Mulheres (M)  **Mulheres Mulheres (M)  **Mulheres Mulheres (M)  **Remuneração dos nomeros dos homers, em porcentagem (%)	71.4%

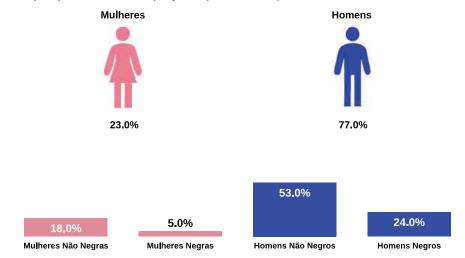
#### Diferença salarial entre homens e mulheres, por grande grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos:(1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional

## Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



#### Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	₩o
Cumprir metas de produção	
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	₩o
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	₩o
Tempo de experiência profissional	<b>R</b> o
Capacidade de trabalho em equipe	<b>R</b> o
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	₩o
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	<b>ПоПоПоПо</b>
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargo de direção e gerência	

Fonte: eSocial. Rais Mensal Junho de 2025 e Portal Emprega Brasil - Agosto de 2025

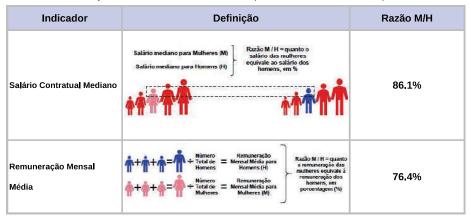
## Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2025 Empregador: 81.315.426/0031-51 / Quant. de Trabalhadores Ativos em 30/06/2025: 111





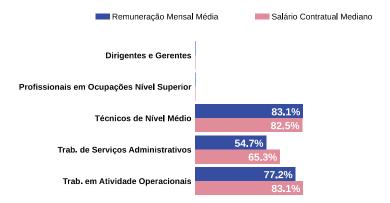
## Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 86.1% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 76.4% da recebida pelos homens.



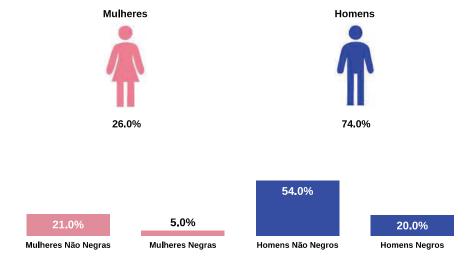
### Diferença salarial entre homens e mulheres, por grande grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos:(1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional

## Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



## Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios		
Ro		
Ro		
<b>R</b> ₀		
Ro		
Ro		
<b>R</b> ₀		
•		
RoRoRoRo		

# Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2025 Empregador: 81.315.426/0004-89 / Quant. de Trabalhadores Ativos em 30/06/2025: 353





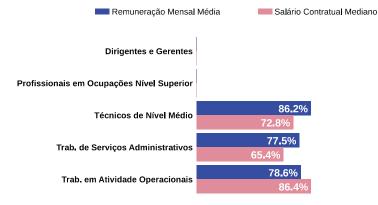
## Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 85.8% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 79.9% da recebida pelos homens.

Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	Salário mediano para Mulheres (M) Salário mediano para Homens (H)  Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %	85.8%
Remuneração Mensal Média	Número Total de Mensal Média para Homens (H) Número Número Total de Mensal Média para Homens (H) Número Total de Mensal Média para Mulheres equivale à renumeração das mulheres equivale à renumeração dos homens, em porcentagem (N)	79.9%

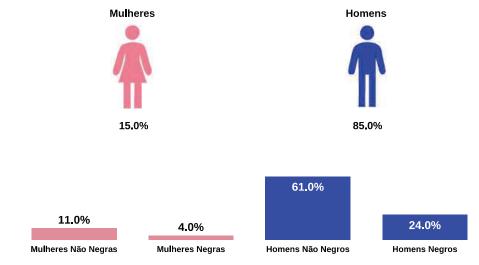
## Diferença salarial entre homens e mulheres, por grande grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos:(1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional

## Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



## Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	₩o
Cumprir metas de produção	
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	₩o
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	₩o
Tempo de experiência profissional	₩o
Capacidade de traba <b>l</b> ho em equipe	₩o
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	₩o
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	<b>По По По По</b>
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargo de direção e gerência	

## Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2025 Empregador: 81.315.426/0028-56 / Quant. de Trabalhadores Ativos em 30/06/2025: 179





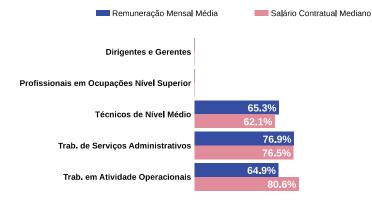
## Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 79.3% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 65.8% da recebida pelos homens.

Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	Salário mediano para Mulheres (M) Salário mediano para Homens (H)  Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %	79.3%
Remuneração Mensal Média	Remuneração Mensal Média para Homeno Homeno Mensal Média para Homeno Mulheres Mulher	65.8%

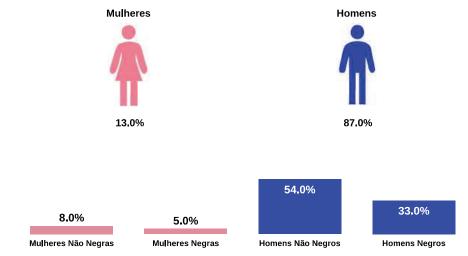
## Diferença salarial entre homens e mulheres, por grande grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos:(1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional

## Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



### Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	<b>R</b> ₀
Cumprir metas de produção	
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	₩o
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	₩o
Tempo de experiência profissional	Ro
Capacidade de trabalho em equipe	<b>R</b> ₀
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	₩o
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	RoRoRoRo
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargo de direção e gerência	

Fonte: eSocial. Rais Mensal Junho de 2025 e Portal Emprega Brasil - Agosto de 2025





## Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2 Semestre 2025

Comunicado sobre a Publicação dos Relatórios de Transparência e Igualdade Salarial

Em cumprimento à Lei n° 14.611 de 04 de julho de 2023, ao Decreto n°11.795, e à Portaria MTE n° 3.714, bem como aos compromissos do Grupo ArcelorMittal para a promoção de práticas de diversidade e inclusão, divulgamos os relatórios de transparência e igualdade salarial elaborados pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) para as nossas unidades localizadas fora do estado de Minas Gerais.

De acordo com informações do MTE, os relatórios têm como base os grandes grupos da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), que visa identificar as ocupações no mercado de trabalho para fins classificatórios junto aos registros administrativos e domiciliares do MTE. Ressaltamos que a CBO não leva em consideração a estrutura interna das empresas e pode não refletir a realidade de todos os cargos existentes na organização.

Reforçamos que a metodologia utilizada pelo MTE para a elaboração dos relatórios não foi compartilhada com as empresas, o que pode dificultar a conferência dos dados e informações divulgadas pelo órgão.

A empresa reafirma seu compromisso com o tratamento igualitário entre homens e mulheres nos processos de seleção, admissão e remuneração, observando a igualdade salarial e de critérios remuneratórios para o desempenho de trabalho de igual valor, conforme determina a legislação vigente.